

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Termo nº **206/2019** de aditamento ao contrato nº **427/2018**, que trata da contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção de unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no artigo 57, Inciso II da Lei 8.666/93, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pela Secretária de Saúde, Sra. Patrícia Aparecida de Freitas e pelo Secretário de Obras, Sr. Takaharu Yamauchi, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado doravante denominada CONTRATADA, a empresa **KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.169.280/0001-05, com sede na Rua Paulo de Faria, nº 536, Tucuruvi, São Paulo – SP, CEP 02267-000, neste ato representada pelo Sr. Fausto Batista, portador da cédula de identidade RG nº 21.583.911-0 SSP/SP, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 142.755.578-83, aditam o termo de contrato nº 427/2018 firmado em 10/10/2018, nos termos do Processo Administrativo nº 103998/2018.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

1.1. Prorrogar o prazo contratual por mais 03 (três) meses, com vigência de 22/04/2019 a 21/07/2019.

2. Os termos do presente aditamento, estão em conformidade com o parecer exarado à fls. 62/64 do processo que deu origem a este termo.

3. As despesas com o presente aditamento serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob o n.º: 3.3.90.39.00 10.301.0053.2.283.

4. As demais cláusulas do contrato ficam ratificadas, em especial a do valor de **R\$ 72.500,00** (setenta e dois mil e quinhentos reais), firmando-se o presente na presença de duas testemunhas também signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 12 DE ABRIL DE 2019.

PATRÍCIA APARECIDA DE FREITAS
Secretária de Saúde

TAKAHARU YAMAUCHI
Secretário de Obras

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,
Fausto Batista

Testemunhas:

1) _____
RG.:

2) _____
RG.:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADA: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 427/2018

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de projetos de engenharia para construção de unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 12 de Abril de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Patricia Aparecida de Freitas

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 290.819.118-05 RG: 32.552.677-1

Data de Nascimento: 19/04/1980

Endereço residencial completo: Rua Progresso, nº 207, Rio Grande da Serra -- SP

E-mail institucional: ss@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: patriciafreitas1@icloud.com

Telefone(s): (11) 4828-8000 / 97138-1788

Assinatura: _____

Nome: Takaharu Yamauchi

Cargo: Secretária de Obras

CPF: 269.963.559-85 RG: 27.008.012-0

Data de Nascimento: 12/05/1978

Endereço residencial completo: Rua Marte, nº 273, Serraria, Diadema -- SP

E-mail institucional: sosm@ribeiraopires.sp.gov.br

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 4828-9125

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Fausto Batista

Cargo: Sócio Diretor

CPF: 142.755.578-83 RG: 21.583.911-0 SSP/SP

Endereço residencial completo: Rua Raul de Moraes Vitor, nº 220, Tremembé, São Paulo/SP

E-mail institucional: fausto@kf2engenharia.com.br

E-mail pessoal: fausto@kf2engenharia.com.br

Telefone(s): (11) 2982-2064

Assinatura: _____